



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 12.528, de 13 de março de 2024, que renova, a partir de 5 de abril de 2017, a permissão outorgada à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Caiapônia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2024.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente

Apresentação: 09/12/2024 15:20:50.740 - MESA

PDL n.596/2024

